



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004  
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.076, DE 11 DE AGOSTO DE 1998.

DENOMINA LARGO DE NOSSA  
CIDADE DE "EXPEDICIONÁRIO  
LEONEL ADELIDO TEDESCO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "EXPEDICIONÁRIO LEONEL ADELIDO TEDESCO" a um Largo em nossa cidade.

Art. 2º - O Largo localiza-se no Bairro Centro, ao lado do Viaduto Rubem Berta, no início da Avenida Germano Hofmann e com frente para a Praça Redênzio Floriano Zordan.

Art. 3º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "LARGO EXPEDICIONÁRIO LEONEL ADELIDO TEDESCO".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 11 DE AGOSTO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN  
Sec. Mun. de Administração